



**PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE LICENCIATURA
EM PSICOLOGIA**

SÃO PAULO/SP, 2025

As informações obtidas a partir do estudo dos sistemas naturais e a sua integração numa visão transdisciplinar e coerente do mundo poderiam determinar uma transformação, urgente e necessária, da nossa atitude diante do real. Deste modo, poderá começar uma nova era do conhecimento, era na qual o estudo do universo e do homem se sustentarão um ao outro.

Basarab Nicolescu

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA E MANTIDA

Mantenedora: UNIÃO EDUCACIONAL E CULTURAL CANDELÁRIA.

CNPJ: 52.699.857/0001-45

Categoria Administrativa: Associação Privada

Código MEC: 16358

Categoria Administrativa: Privada sem fins lucrativos

Mantida: FACULDADE DE ENGENHARIA E AGRIMENSURA DE SÃO PAULO

Sigla: FEASP

Código MEC: 21654

Endereço: Rua Ararituaba, nº 804

Bairro: Vila Maria

Município: São Paulo

Estado: São Paulo

CEP: 02122-010

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso: PSICOLOGIA

Tipo: Graduação

Grau: Licenciatura

Modalidade: Presencial

Situação Legal: Em Processo de Autorização

Duração: 2 semestres, posteriores ao bacharelado ou de forma concomitante

Número de Vagas (anual): 100 vagas

Carga Horária total: 1.900 horas

Coordenador do Curso: Prof.a. Dra. Fabíola Dantas Andréz Nobre Arantes de Carvalho

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|---------------|--|
| CAPES | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior |
| CEP | Comitê ou Comissão de Ética em Pesquisa |
| CES | Câmara de Educação Superior |
| CNE | Conselho Nacional de Educação |
| CNPq | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico |
| CFP | Conselho Federal de Psicologia |
| CNS | Conselho Nacional de Saúde |
| CONAES | Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior |
| CP | Conselho Pleno |
| CPA | Comissão Própria de Autoavaliação |
| CPC | Conceito Preliminar do Curso |
| CRP | Conselho Regional de Psicologia |
| DCN | Diretrizes Curriculares Nacionais |
| DOU | Diário Oficial da União |
| ENEM | Exame Nacional do Ensino Médio |
| FIES | Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior |
| IDH | Índice de Desenvolvimento Humano |
| IES | Instituição de Ensino Superior |
| INEP | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira |
| LDB | Lei de Diretrizes e Bases da Educação |
| LIBRAS | Língua Brasileira de Sinais |
| MEC | Ministério da Educação |
| NDE | Núcleo Docente Estruturante |
| PDI | Plano de Desenvolvimento Institucional |

| | |
|---------------|--|
| PIB | Produto Interno Bruto |
| PPC | Projeto Pedagógico de Curso |
| PPI | Projeto Pedagógico Institucional |
| PROUNI | Programa Universidade para Todos |
| SINAES | Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior |
| TC | Trabalho de Curso |
| TI | Tecnologia da Informação |

APRESENTAÇÃO

Este Projeto Pedagógico, de Licenciatura em **Psicologia**, voltado à formação do professor de **Psicologia**, está alicerçado nas Diretrizes Curriculares da **Psicologia**, Resolução CNE/CES nº 01, de 11 de outubro de 2023, em especial o contido nos artigos nº 22, 23, 24 e 25, e igualmente na Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica, devendo ser entendido como um Projeto Pedagógico complementar, tendo em vista que a formação do professor em **Psicologia** pressupõe que o estudante conclua de forma concomitante ou anterior, o bacharelado de **Psicologia**, não podendo ser ofertado a licenciatura de forma separada.

Desta forma, os estudantes matriculados no curso de bacharelado em **Psicologia**, e que cumprirem as exigências do projeto de formação de professores terão apostilado, em seus diplomas do curso superior de **Psicologia**, o grau de Licenciado em **Psicologia**, nos termos do disposto nas Diretrizes Curriculares da área.

Como um **Projeto Pedagógico Complementar**, este documento deve ser lido e compreendido de forma conjunta e complementarmente ao **Projeto Pedagógico do bacharelado em Psicologia**, sendo que este texto se concentra apenas nas informações e caracterização específica da licenciatura, sem repetir informações que sejam comuns ao bacharelado.

NDE, 2025.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| APRESENTAÇÃO | 6 |
| 1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA | 8 |
| 1.1. Concepção do Curso | 8 |
| 1.2. Objetivos Do curso DE LICENCIATURA EM PSICOLOGIA | 9 |
| 1.3. Perfil do Egresso | 11 |
| 1.3.1. Competências Profissionais Básicas do professor de Psicologia | 11 |
| 1.3.2. Campo de Atuação do Egresso de Licenciatura em Psicologia | 13 |
| 1.4. Estrutura Curricular | 13 |
| 1.4.1. Organização da Matriz Curricular | 30 |
| 1.4.2. Ementários e Bibliografias (Básica e Complementar) | 34 |
| 1.4.3. Periódicos Especializados que complementam as Unidade Curriculares | 42 |
| 1.4.4. Oferta da Disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS | 46 |
| 2. CORPO DOCENTE | 47 |
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante | 47 |
| 2.2. Coordenador do Curso | 49 |
| 2.2.1. Atuação do Coordenador do Curso | 49 |
| 2.2.2. Experiência da Coordenadora do Curso | 51 |
| 2.2.3. Regime de Trabalho do Coordenador do Curso | 52 |
| 2.3. Corpo Docente do Curso | 52 |
| 2.3.1. Titulação do Corpo Docente | 54 |
| 2.3.2. Regime de Trabalho do Corpo Docente | 56 |
| 2.4. Colegiado de Curso | 56 |
| REFERÊNCIAS | 58 |

1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1. CONCEPÇÃO DO CURSO

A concepção do curso, em sua formulação, vem imbuída da preocupação em refletir concretamente os objetivos descritos no Projeto Pedagógico Institucional, PPI, alinhando-se às políticas de ensino, de pesquisa, em especial da Iniciação Científica, e de Extensão da **Faculdade de Engenharia e Agrimensura de São Paulo, FEASP**, e de forma integrada com as políticas desenvolvidas no curso de **bacharelado em Psicologia**, de que este projeto é uma complementação, com o **propósito de formação dos professores de Psicologia**. Para isso, entende-se, à luz das Diretrizes Curriculares da área, Resolução CNE/CES nº 01, de 11 de outubro de 2023, que a **formação do professor em Psicologia**, por meio do grau de **licenciado em Psicologia**, vincula-se ao bacharelado, isso é, apenas os bacharéis em Psicologia poderão, de forma complementar, adquirirem o grau de licenciados, por meio de conteúdo específico, assim como desenvolvimento de competências e habilidades próprias da formação em licenciatura.

De acordo com a legislação específica já referida, Resolução CNE/CES nº 01, de 2023, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Psicologia, artigo 22, a formação em licenciatura poderá se efetivar de forma concomitante, isso é, simultaneamente a formação no bacharelado, ou posterior, isso é, após a formação em bacharelado. Com a formação em licenciatura, os egressos terão apostilado em seu diploma de bacharelado na área, o grau de licenciatura em Psicologia.

Da mesma forma que a **FEASP**, por meio de seu quadro docente e de coordenação acadêmica zelam pela formação de qualidade nas suas mais diversas áreas de formação em oferta, a formação em **Psicologia, bacharelado e licenciatura**, constituem desde já preocupação pela busca de excelência, que se promove, ao longo dos anos, na contínua e permanente avaliação dos conteúdos programáticos e das metodologias, assim como a constante atualização das bibliografias dentro das unidades de ensino, de modo a adequá-las constantemente às mudanças e inovações educacionais. Procura-se, ainda, de forma permanente, integrar o corpo docente em regime de titulação e dedicação compatíveis com

o exigido pelos padrões de qualidade, mantendo-o nos programas de avaliação permanente das atividades de ensino, os quais são realizados pela Comissão Interna de Avaliação Institucional, além da busca constante por melhoria da infraestrutura necessária ao curso de **Psicologia, graus de bacharelado e de licenciatura**.

Considerando a missão da **FEASP**, onde está enfaticamente definido o elevado grau de envolvimento e comprometimento da instituição diante da comunidade em que se insere, de forma congruente, o Curso de **Psicologia** também estará direcionado em busca deste objetivo. Dentro do curso, uma das políticas importantes é a de formar não apenas o profissional **Psicólogo, bacharel em Psicologia, mas também o professor de Psicologia, licenciado na área**, sendo que se almeja em todas as linhas de formação, o profissional preparado para tratar com o público em geral, capaz de lidar com o outro de forma consciente e com compreensão do ser humano, contribuindo para suprir as necessidades da comunidade local e regional. Nessa perspectiva, também pretende-se contribuir com as diversidades do país, as diversidades sociais, culturais e educacionais, preparados para atender àqueles que buscam o desenvolvimento de suas qualificações pessoais e profissionais e, ao mesmo tempo, oferecer ao mercado os profissionais capacitados, não só sob o enfoque teórico, como também o ponto de vista da cidadania, da responsabilidade social e do comprometimento comunitário, para exercer a profissão com ética e ciente do progresso relativo às recentes pesquisas e extensão da área, buscando sempre melhorar o seu potencial, como um processo contínuo.

O curso de **Psicologia** da **FEASP, bacharelado e licenciatura**, propõe formar profissionais conscientes da evolução socioeconômico-industrial da sociedade, através de uma educação voltada tanto para os aspectos formativos, como para os aspectos informativos. Além de formar profissionais do mais alto nível técnico-científico, dotados do espírito cientificista e humanitário para que possam exercer seu papel social com dignidade e competência.

1.2. OBJETIVOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM PSICOLOGIA

O curso de **Licenciatura em Psicologia** da **Faculdade de Engenharia e Agrimensura de São Paulo, FEASP**, em atenção ao disposto nas Diretrizes Curriculares nacionais para a área, Resolução CNE/CES nº 01, de 11 de outubro de 2023, tem como **objetivo principal a formação de professores de Psicologia**, de forma complementar a formação do profissional Psicólogo, voltado a assegurar uma formação fundamentada nos seguintes **valores, princípios e compromissos**:

- I. Produzir e articular saberes específicos da área com os conhecimentos históricos, políticos, filosóficos, didáticos e metodológicos, para a atuação do professor de Psicologia em diferentes níveis, modalidades de ensino e na construção e gestão de políticas públicas de educação;
- II. Comprometer-se com os princípios da educação democrática, justa, inclusiva e emancipatória dos indivíduos e grupos sociais;
- III. Fomentar a reflexão, a expressão e a construção de contextos de pensamento e ação pedagógica, críticos e criativos.

Constituem-se **objetivos específicos do curso de licenciatura em Psicologia**:

- a) Formar o **professor de Psicologia**, propiciando as competências necessárias para a atuação profissional nos diversos contextos educativos;
- b) Estimular o trabalho interdisciplinar e o diálogo os profissionais da área de educação;
- c) Estimular a formação continuada em diferentes níveis;
- d) Fomentar a construção do conhecimento científico em **Psicologia e Educação**;
- e) Compreender criticamente os processos educativos, sociais, econômicos, políticos e culturais do país;
- f) Propiciar as condições para a elaboração, implementação e avaliação do ensino e da aprendizagem, bem como de projetos de natureza pedagógica;

- g) Planejar atividades pedagógicas que contemplem a efetivação do processo de ensino e aprendizagem;
- h) Intervir na promoção da qualidade das relações interpessoais no âmbito educacional.

1.3. PERFIL DO EGRESSO

O perfil profissional do egresso é fruto das **competências** expressas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação do **Licenciado em Psicologia**, Resolução CNE/CES nº 01, de 11 de outubro de 2023, e também é alinhado com as competências institucionais definidas no âmbito da **Faculdade de Engenharia e Agrimensura de São Paulo, FEASP**.

O egresso do Curso de Licenciatura em **Psicologia** da **FEASP** deverá ter uma sólida formação técnico-científica e profissional geral, que o promova a uma atuação generalista, humanista, crítica, reflexiva e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanista, em atendimento às demandas sociais.

1.3.1. Competências Profissionais Básicas do professor de Psicologia

As **competências** esperadas para a formação de **Licenciatura em Psicologia** devem ser entendidas como a **capacidade de mobilizar saberes, habilidades, atitudes, bem como lidar com os fatores contextuais, transformando-os em ação efetiva diante dos desafios profissionais que lhe serão apresentados**.

A **formação de professores de Psicologia** deve promover **competências básicas** para uma prática pedagógica reflexiva e crítica comprometida com a ética da educação e ética escolar.

São **competências básicas esperadas do professor de Psicologia**, dentre outras:

- I. Articular fundamentos e abordagens teórico-metodológicas específicos da **Psicologia** e dos conteúdos pedagógicos de forma interdisciplinar, coerente com os contextos socioculturais e com os processos de desenvolvimento humano;
- II. Planejar a ação pedagógica por meio de componentes disciplinares em consonância com o projeto político-pedagógico do curso e que favoreçam a integração, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade;
- III. Utilizar diferentes recursos didático-pedagógicos e tecnologias educacionais para o desenvolvimento e avaliação de ações pedagógicas;
- IV. Desenvolver dinâmicas didático-pedagógicas que mobilizem os estudantes e reflitam os referenciais teóricos contemporâneos em constante aprimoramento;
- V. Avaliar o processo de ensino-aprendizagem de conteúdo específicos por meio de diferentes estratégias, instrumentos e procedimentos pertinentes ao contexto do curso;
- VI. Sistematizar e registrar as atividades pedagógicas por meio de diferentes recursos de acompanhamento do percurso educacional;
- VII. Identificar questões e problemas socioculturais, educacionais e outros com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, de portadores de deficiências e necessidades especiais entre outras;
- VIII. Reconhecer a instituição educativa como organização complexa, comprometida com a educação para todos;
- IX. Fundamentar as ações pedagógicas a partir de análises de contexto e de estudos prévios sobre a instituição escolar;
- X. Promover o trabalho em equipes e a cooperação entre atores da instituição educativa, família e comunidade;

- XI. Adotar postura investigativa em face de questões e problemas que afetam a educação;
- XII. Pautar as ações pedagógicas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores e em outros marcos legais para o exercício do magistério, em especial a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024.

1.3.2. Campo de Atuação do Egresso de Licenciatura em Psicologia

O egresso do Curso de **Licenciatura em Psicologia** da **FEASP** estará apto para atuar na área educacional e de formação em todos os níveis, atuando na construção de políticas públicas de educação, na educação básica, no nível médio, em cursos profissionalizantes e em cursos técnicos, na educação continuada, assim como em contextos de educação informal como abrigos, centros socioeducativos, instituições comunitárias e outros.

1.4. Estrutura Curricular

O Projeto Pedagógico do Curso de **Licenciatura em Psicologia** foi concebido de forma a atender às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a área de **Psicologia**, Resolução CNE/ CES Nº 01, de 11 de outubro de 2023, visando formar o **professor de Psicologia** com sólida formação técnico-científica e profissional geral, que o promova a uma atuação generalista, humanista, crítica, reflexiva e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanista, em atendimento às demandas sociais.

A concepção do **Projeto Pedagógico da Licenciatura em Psicologia** orientou-se também pela Resolução CNE/CP nº 04, de 29 de maio de 2024, que definiu as **diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial de professores**, conforme preconizado pelas **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Psicologia**, artigo 25, inciso XII.

A formação do professor de **Psicologia** é uma opção para o estudante do curso de bacharelado em **Psicologia**, de forma complementar, e que poderá ser efetivada de forma concomitante ou posterior à formação no bacharelado.

Para a concepção da **estrutura curricular**, considerou-se o disposto nas Diretrizes Curriculares da área, Res. CNE/CES nº 01/2023, em especial o contido no artigo 24, que trata dos **eixos estruturantes** com os quais as competências gerais de formação devem estar articuladas, constando:

- I. **Políticas públicas e educacionais** que preparem o estudante para compreender a complexidade da realidade educacional do país e contribuir para a elaboração de políticas públicas que se articulem com as finalidades da educação;
- II. **Sistemas e Instituições Educacionais** que orientem o estudante para a compreensão das diferentes dinâmicas institucionais e para ações coletivas, objetivando a elaboração de projetos político-pedagógicos democráticos, inclusivos e emancipatórios;
- III. **Fundamentos científicos da educação**, que proporcionem ao estudante conhecer e integrar conhecimentos de diferentes campos científicos (Filosofia, História, Sociologia e outros) para lidar com as distintas abordagens teóricas que caracterizam o campo educacional;
- IV. **Interdisciplinaridade e multidisciplinaridade** que possibilitem ao estudante reconhecer as especificidades e interfaces do campo da Educação com diferentes áreas, em especial, com a Psicologia;
- V. **Práticas pedagógicas** que preparem o estudante para atuar em face dos distintos processos e em contextos educacionais diversos, com diferentes recursos pedagógicos, metodológicos, fazendo bom uso de tecnologias da informação e comunicação;
- VI. **Língua Brasileira de Sinais**, conforme o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que permita o efetivo desenvolvimento e aprendizagem do estudante surdo e favoreça as relações sociais inclusivas;

- VII. **História da África e História Indígena**, conforme disposto nas Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 de março de 2008, para ampliação dos conhecimentos relativos à história e à cultura brasileiras e ao enfrentamento do racismo e do preconceito;
- VIII. **Transversalidade temática**, que prepare o estudante para abordar temas no currículo que envolvam conhecimentos, vivências e reflexões sistematizadas, como Direitos Humanos, Educação Ambiental, Educação das Relações Étnico-raciais, entre outras.

Considerou-se ainda, conforme citado, as **Diretrizes Nacionais para formação inicial de professores**, Res. CNE/CP nº 04/2024, onde estão estabelecidos os princípios sobre os quais deve estar pautado a formação docente para a educação básica, dado pelo artigo 6º da citada Resolução, que transcrevemos:

A formação inicial de profissionais do magistério da educação escolar básica deve assegurar uma base comum nacional, pautada pela:

I – pela concepção de educação como processo emancipatório e permanente;

II - pelo reconhecimento da especificidade do trabalho docente, organizado a partir da práxis como expressão da articulação entre teoria e prática; e

III - pela necessidade de assegurar a socialização profissional inicial dos licenciandos, considerando às múltiplas realidades e contextos sociais em que estão inseridas as instituições de Educação Básica, suas diversificadas formas de organização e as características, necessidades e singularidades dos estudantes.

Da mesma forma estão definidos na Res. CNE/CP nº 4, de 2024, em seu artigo 7º, que transcrevemos abaixo, as condições gerais necessárias à articulação do PPC do curso com a base nacional comum de formação dos licenciandos:

Art. 7º As IES responsáveis pela oferta de cursos e programas de formação inicial em nível superior de profissionais do magistério da educação escolar básica devem assegurar a integração da base comum nacional ao seu PPC, articulado com PPI e com o PDI, de modo a garantir:

I - a coerência curricular, dando significado e relevância aos conhecimentos e vivência da realidade social e cultural, consoantes às exigências da Educação Básica e da Educação Superior para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;

II - a construção do conhecimento sobre o ensino, a aprendizagem, a avaliação e o conteúdo específico de sua formação, valorizando a pesquisa e a extensão como princípios pedagógicos essenciais ao exercício e aprimoramento dos profissionais do magistério e ao aperfeiçoamento da prática educativa;

III - o acesso às fontes nacionais e internacionais de pesquisa e aos materiais pedagógicos apropriados ao desenvolvimento do currículo, ao tempo de estudo e produção acadêmico-profissional;

IV - processos formativos que visem contribuir para o exercício e o desenvolvimento dos profissionais para o magistério, a partir de uma visão ampla e sistêmica do ensino, da aprendizagem e da avaliação que possibilitem, nos licenciandos, o desenvolvimento de condições para:

a) o exercício do pensamento crítico, a resolução de problemas, o desenvolvimento da comunicação efetiva, o trabalho coletivo e interdisciplinar, a criatividade, a inovação, a liderança e a autonomia; e

b) o reconhecimento dos diferentes ritmos, tempos e espaços do futuro estudante da educação escolar básica, considerando as dimensões psicossociais, histórico-culturais, afetivas, relacionais e interativas que permeiam a ação pedagógica.

V - cursos e programas de formação dos profissionais do magistério da educação escolar básica construídos em consonância com as mudanças educacionais e sociais, acompanhando as transformações gnosiológicas e epistemológicas do conhecimento;

VI - o uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação - TDIC, possibilitando o desenvolvimento de competências digitais docente, para o aprimoramento da prática pedagógica, e a ampliação da formação cultural dos professores e licenciandos;

VII - a incorporação de espaços virtuais de aprendizagem para aprimoramento das práticas de ensino, permitindo dinamicidade e interatividade para exploração de métodos inovadores de ensino que se adaptem às necessidades diversificadas dos alunos, desenvolvendo o pensamento crítico e a habilidade de navegar eficazmente no vasto universo da informação digital;

VIII - oportunidades para a reflexão crítica sobre as diferentes linguagens e seus processos de construção, disseminação e uso, incorporando-os ao processo pedagógico, com a intenção de possibilitar o desenvolvimento da criticidade e da criatividade;

IX - a consolidação da educação inclusiva, por meio do respeito às diferenças, reconhecimento e valorização da diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, etária, entre outras;

X - a aprendizagem e o desenvolvimento de todos os licenciandos durante o percurso educacional por meio de oferta de currículo

atualizado, fortemente comprometido com as práticas pedagógicas de forma que favoreçam a formação e estimulem o aprimoramento pedagógico das instituições;

XI - o uso de diferentes espaços de aprendizagem, como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, espaços digitais, espaços recreativos e desportivos, ateliês, museus, secretarias entre outros, necessários ao pleno desenvolvimento das atividades escolares;

XII - o planejamento e execução de atividades integradas e coerentes nos espaços formativos, instituições de Educação Básica e de Educação Superior, agregando outros ambientes culturais, científicos e tecnológicos, físicos e virtuais que ampliem as oportunidades de construção de conhecimento, desenvolvidas em níveis crescentes de complexidade em direção à autonomia do licenciando em formação;

XIII - a conexão do currículo de formação com conteúdos que fundamentam e balizam as diretrizes curriculares para a Educação Básica;

XIV - o desenvolvimento, a execução, o acompanhamento e a avaliação de projetos educacionais, incluindo o uso de tecnologias educacionais e diferentes recursos e estratégias didático-pedagógicas;

XV - o acompanhamento do desenvolvimento dos licenciandos por meio de estratégias avaliativas com caráter formativo, que utilizem diferentes formas de registro da aprendizagem apropriadas à avaliação dos saberes e práticas necessários ao desenvolvimento da docência, incluindo a consolidação destes registros pelo uso de portfólios;

XVI - a realização de estágio curricular supervisionado, com a colaboração de professores supervisores das instituições de Educação Básica, em cooperação com os docentes das IES;

XVII - o registro do desenvolvimento do licenciando no estágio curricular supervisionado em documentação adequada, seja em portfólio ou recurso equivalente de acompanhamento, onde observações sejam anotadas, bem como as reflexões críticas, os planejamentos didáticos, os relatos de experiência, dentre outras evidências das aprendizagens do licenciando requeridas para a docência;

XVIII - o registro do desenvolvimento do licenciando nas atividades acadêmicas de extensão em documentação adequada, que permita o acompanhamento do processo formativo, por meio de observações críticas, relatos de experiência, dentre outras evidências das aprendizagens do licenciando; e

XIX - o estabelecimento e a formalização de parcerias entre as IES e as redes/sistemas de ensino e instituições que ofertam a Educação Básica para assegurar o planejamento, a execução e a avaliação conjunta das atividades práticas e do estágio curricular obrigatório previstos na formação do licenciando, garantindo:

a) a presença dos licenciandos nas instituições de Educação Básica ao longo de sua formação inicial, para a realização das atividades práticas e do estágio curricular obrigatório, acompanhada pelos profissionais da IES e das escolas, redes/sistemas de ensino;

b) o reconhecimento das características próprias do contexto educacional em que se realizam as atividades práticas e o estágio

curricular obrigatório, bem como a articulação necessária entre essas atividades e a proposta curricular das redes/sistemas de ensino e a proposta pedagógica da escola;

c) o apoio permanente das IES para a melhoria contínua do trabalho desenvolvido pelas escolas, redes e sistemas de ensino que acolhem os licenciandos nas atividades práticas e de estágio curricular obrigatório, em atividades de formação, desenvolvimento contínuo de materiais e metodologias de ensino e aprimoramento dos processos de avaliação institucional e da aprendizagem, entre outros;

d) a ampliação da competência leitora e escritora e o aperfeiçoamento do uso da Língua Portuguesa e da comunicação oral e escrita, do raciocínio lógico-matemático, como elementos fundamentais da formação docente e do exercício profissional do magistério;

e) a ampliação das aprendizagens de elementos básicos comunicativos da Língua Brasileira de Sinais - Libras em contextos educativos;

f) a compreensão crítica de questões socioambientais, éticas, estéticas, políticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural e o reconhecimento dos princípios de equidade como organizador do tratamento dessas questões nos contextos de exercício profissional; e

g) a participação dos licenciandos nas atividades de estudo, reflexão e elaboração da proposta pedagógica das instituições de Educação Básica, nas reuniões pedagógicas, nos momentos de planejamento e reflexão sobre as práticas pedagógicas e nas

atividades desenvolvidas nos órgãos e colegiados de gestão democrática existentes na escola.

Para a estrutura curricular do curso de **licenciatura em Psicologia**, a FEASP, em seu projeto, aplicou o disposto no artigo 15 da Resolução CNE/CP nº 4/2024, que define a condição para a oferta de cursos de licenciatura para bacharéis e tecnólogos (grifos nossos):

Art. 15. Os cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados (bacharéis e tecnólogos), ofertados a portadores de diplomas de curso superior formados em cursos relacionados à habilitação pretendida, com sólida base de conhecimentos na área estudada, devem ter carga horária total de 1.600 (mil e seiscentas) horas, com duração de, no mínimo, 2 (dois) anos.

[...]

§ 3º A carga horária de 1.600 (mil e seiscentas) horas deve respeitar a seguinte distribuição:

I – 400 (quatrocentas) horas dedicadas às atividades de formação geral, de acordo com o Núcleo I, de que trata o art. 13, inciso I desta Resolução, conforme o PPC da instituição formadora;

II – 740 (setecentas e quarenta) horas dedicadas ao estudo de aprofundamento de conhecimentos específicos, na área de formação e atuação na educação, de acordo com o Núcleo II de que trata o art. 13, inciso II, desta Resolução e conforme o PPC da instituição formadora;

III – 160 (cento e sessenta) horas de atividades acadêmicas de extensão conforme Núcleo III de que trata o art. 13, inciso III, desta Resolução, desenvolvidas nas instituições de Educação Básica, lugar privilegiado para as atividades dos cursos de licenciatura; essa carga horária, vinculada aos componentes

curriculares desde o início do curso, deve estar discriminada no PPC da instituição formadora; e

IV – 300 (trezentas) horas dedicadas ao estágio curricular supervisionado, conforme Núcleo IV de que trata o art. 13, inciso IV, desta Resolução, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, na área de formação e atuação na Educação Básica, realizadas em instituições de Educação Básica, segundo o PPC da instituição formadora.

Desta forma, de acordo com o disposto no **artigo 15 da Resolução CNE/CP nº 4/2024**, que trata da carga horária mínima para cursos de formação de professores não licenciados (bacharéis e tecnólogos), o núcleo I, de **estudos de formação geral**, que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a compreensão do fenômeno educativo e da educação escolar e formam a base comum para todas as licenciaturas, deve conter ao menos 400 horas; ao passo que o núcleo II, de **conhecimentos específicos**, que deve contemplar a aprendizagem e o aprofundamento dos conteúdos específicos das áreas de atuação profissional, com ênfase na área de formação e atuação na educação, deve conter ao menos 740 horas. Já para o núcleo III, da **extensão curricular**, a carga horária mínima é de 160 horas; enquanto para o núcleo IV, do **estágio supervisionado**, a carga horária mínima é de 300 horas.

A legislação nacional estabelece, por outro lado, que **pode haver aproveitamento de formação e de experiências anteriores**, desde que desenvolvidas em instituições de ensino e em outras atividades, nos termos do inciso III do Parágrafo único do art. 61 da LDB.

Salienta-se que o grupo II, como definido no artigo 15, refere-se a aprendizagem de conteúdos específicos das áreas de formação, que consideraremos neste caso com uma proposta de aproveitamento de estudos utilizando-se componentes curriculares do bacharelado e, portanto, componentes curriculares comuns a formação no bacharelado e na licenciatura, em função da formação em Psicologia a partir do bacharelado na área, ser um requisito para a formação em licenciatura.

Já para o núcleo I, dos estudos de formação geral, serão desenvolvidos e oferecidos aos estudantes, por meio desta proposta, tendo em vista que são componentes curriculares que compreendem os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a compreensão do fenômeno educativo e da educação escolar e formam a base comum para todas as licenciaturas.

A Resolução CNE/CP nº 04/2024, em seu artigo 13, traz importante abordagem orientativa quanto às **temáticas** que devem ser tratadas no chamado Grupo I, de formação geral, que inclui:

- a) princípios e fundamentos sociológicos, filosóficos, históricos e epistemológicos da educação;*
- b) princípios, valores e atitudes comprometidos com a justiça social, reconhecimento, respeito e apreço à diversidade, promoção da participação, da equidade e da inclusão e gestão democrática;*
- c) observação, análise, planejamento, desenvolvimento e avaliação de processos educativos, experiências pedagógicas e de situações de ensino e aprendizagem em instituições de Educação Básica;*
- d) conhecimento multidimensional e interdisciplinar sobre o ser humano e práticas educativas, incluindo conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial;*
- e) diagnóstico e análise das necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade, relativas à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-los nos planos pedagógicos, no ensino e, conseqüentemente, nos processos de aprendizagem;*

f) pesquisa e estudo da legislação educacional, dos processos de organização e gestão do trabalho dos profissionais do magistério da educação escolar básica, das políticas de financiamento, da avaliação e do currículo;

g) pesquisa e estudo das relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, educação e comunicação, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;

h) estudos de aspectos éticos, didáticos e comportamentais no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa; e

i) conhecimento sobre diferentes estratégias de planejamento e avaliação das aprendizagens, centradas no desenvolvimento pleno dos estudantes da Educação Básica.

Observa-se que há grande convergência das temáticas apontadas por este documento referencial para formação da base comum dos professores com o contido nos eixos estruturantes de formação do professor em Psicologia e das competências básicas do professor de Psicologia, ambas definidas nas Diretrizes Curriculares da **Psicologia**.

Portanto, na concepção da **organização curricular proposta para a Licenciatura em Psicologia**, foram considerados os eixos estruturantes indicados, e de forma conjunta as temáticas e demais condicionantes preconizadas pelas Diretrizes Curriculares de formação do professor; e, considerando-se ainda que alguns componentes curriculares presentes na formação do bacharel em Psicologia constituem-se em pilares importantes desta formação, e serão aproveitados, conforme estabelece as DCN de formação dos professores.

No curso de **Bacharelado em Psicologia**, temos os seguintes componentes curriculares que também devem estar contemplados na formação de **Licenciatura em Psicologia**, por serem elementos fundamentais da formação específica do profissional, isso é, são componentes curriculares de formação tanto para o bacharelado quanto para a licenciatura. Assim, uma vez que os alunos optam pelo projeto complementar para formação

de licenciatura em Psicologia, entende-se que tais disciplinas, cursadas no bacharelado, serão aproveitadas no projeto complementar.

**Tabela 1. Componentes Curriculares Comuns da Formação
do Bacharel e do Licenciado.**

Conteúdos Específicos

| Componentes Curriculares* | Semestre no Bacharelado | Carga Horária (Hora-aula) |
|---|--------------------------------|----------------------------------|
| Filosofia e Ciências Humanas | 1º | 36 |
| Metodologia Científica | 1º | 36 |
| Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação | 1º | 36 |
| Processos Psicológicos Básicos | 2º | 72 |
| Psicologia Social | 2º | 36 |
| Psicologia do Desenvolvimento Humano I | 3º | 72 |
| Fundamentos da Avaliação Psicológica | 3º | 72 |
| Psicologia do Desenvolvimento Humano II | 3º | 72 |
| Psicodiagnóstico | 3º | 72 |
| Psicologia e Processos Educativos I | 5º | 72 |
| Psicologia e Processos Educativos II | 6º | 72 |
| Responsabilidade Social e Sustentabilidade | 7º | 36 |
| Dificuldades e Transtornos no Processo de Ensino e Aprendizagem | 7º | 72 |
| Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão Social | 7º | 36 |
| Escuta e Intervenção Psicológica na Infância e na Adolescência | 7º | 36 |
| Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS | 8º | 36 |
| Necessidades Especiais e Inclusão | 8º | 36 |
| Carga Horária Total | | 900 |

* Componentes Curriculares da formação do bacharelado, a serem aproveitados para a formação do licenciado.

Esses componentes curriculares relacionados na tabela 1, justificam-se, para aproveitamento no curso de licenciatura em função dos conteúdos desenvolvidos e frente o disposto nas DCN para formação de professores e dos eixos estruturantes da formação do professor de Psicologia, conforme DCN da Psicologia.

Com os **aproveitamentos indicados, com carga horária que consideraremos em 900 horas**, voltadas ao núcleo II, de forma específica, frente o disposto nas DCN, indica-se o seguinte conjunto de componentes curriculares a serem cursados pelos interessados na formação do professor, de forma específica:

Tabela 2. Componentes Curriculares Exclusivos da Formação em Licenciatura em Psicologia.

Núcleo I de Formação Geral

| Componentes Curriculares | Carga Horária (Aulas) |
|--|------------------------------|
| Princípios Sócio-históricos e Filosóficos da Educação | 72 |
| Política Educacional e Organização da Educação Básica | 72 |
| Didática: Organização do Trabalho Pedagógico | 72 |
| Metodologias de Ensino e Aprendizagem | 72 |
| Sistemas Educacionais | 36 |
| Gestão Escolar | 72 |
| Recursos Tecnológicos na Educação | 36 |
| Projeto Político Pedagógico | 36 |
| Avaliação Educacional | 36 |
| Ética, Formação do Professor e Comportamento Docente | 36 |
| Carga Horária do Núcleo I – Formação Geral | 540 |
| Atividades de Extensão para Formação Docente | 160 |
| Carga Horária das Atividades de Extensão | 160 |
| Estágio Curricular Supervisionado de Formação de Professores | 300 |
| Carga Horária de Estágio Curricular | 300 |
| Carga Horária Total | 1.000 |

Desta forma, a formação de **Licenciatura em Psicologia** da **FEASP**, possui a seguinte **estrutura curricular**, entendida como complementar em relação à formação do bacharel em Psicologia:

Tabela 3. Estrutura Curricular do Curso de Licenciatura em Psicologia

| Componentes Curriculares | Carga Horária (Horas) | Condição estabelecida para o Estudante | Eixo Estruturante |
|---|-----------------------|--|--|
| Filosofia e Ciências Humanas | 36 | Aproveitamento | Fundamentos Científicos da Educação |
| Metodologia Científica | 36 | Aproveitamento | Fundamentos Científicos da Educação |
| Processos Psicológicos Básicos | 72 | Aproveitamento | Interdisciplinaridade e Multidisciplinaridade |
| Psicologia Social | 36 | Aproveitamento | Interdisciplinaridade e Multidisciplinaridade |
| Tecnologias da Informação e da Comunicação em Saúde | 36 | Aproveitamento | Práticas pedagógicas |
| Psicologia do Desenvolvimento Humano I | 72 | Aproveitamento | Interdisciplinaridade e Multidisciplinaridade |
| Fundamentos da Avaliação Psicológica | 72 | Aproveitamento | Interdisciplinaridade e Multidisciplinaridade |
| Responsabilidade Social e Sustentabilidade | 36 | Aproveitamento | Transversalidade Temática |
| Psicologia do Desenvolvimento Humano II | 72 | Aproveitamento | Interdisciplinaridade e Multidisciplinaridade |
| Psicodiagnóstico | 72 | Aproveitamento | Interdisciplinaridade e Multidisciplinaridade |
| Psicologia e Processos Educativos I | 72 | Aproveitamento | Práticas pedagógicas Interdisciplinaridade e Multidisciplinaridade |
| Psicologia e Processos Educativos II | 72 | Aproveitamento | Práticas pedagógicas Interdisciplinaridade e Multidisciplinaridade |
| Dificuldades e Transtornos no Processo de Ensino e Aprendizagem | 72 | Aproveitamento | Práticas pedagógicas Interdisciplinaridade e Multidisciplinaridade Transversalidade Temática |
| Escuta e Intervenção Psicológica na Infância e na Adolescência | 36 | Aproveitamento | Interdisciplinaridade e Multidisciplinaridade |
| Língua Brasileira de Sinais – Libras | 36 | Aproveitamento | Libras |

| | | | |
|---|----------------|----------------|---|
| Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão Social | 36 | Aproveitamento | Transversalidade Temática História da África e História Indígena |
| Necessidades Especiais e Inclusão | 36 | Aproveitamento | Transversalidade Temática |
| Carga Horária de componentes comuns com o bacharelado e com aproveitamento | 900 | | |
| Princípios Sócio-históricos e Filosóficos da Educação | 72 | A cursar | Fundamentos Científicos da Educação |
| Política Educacional e Organização da Educação Básica | 72 | A cursar | Políticas Públicas e Educacionais |
| Didática: Organização do Trabalho Pedagógico | 72 | A cursar | Práticas pedagógicas |
| Metodologias de Ensino e Aprendizagem | 72 | A cursar | Práticas pedagógicas |
| Sistemas Educacionais | 36 | A cursar | Sistemas e Instituições Educacionais |
| Gestão Escolar | 72 | A cursar | Sistemas e Instituições Educacionais |
| Recursos Tecnológicos na Educação | 36 | A cursar | Práticas Pedagógicas |
| Projeto Político Pedagógico | 36 | A cursar | Sistemas e Instituições Educacionais |
| Avaliação Educacional | 36 | A cursar | Sistemas e Instituições Educacionais |
| Ética, Formação do Professor e Comportamento Docente | 36 | A cursar | Transversalidade Temática Práticas pedagógicas |
| Carga Horária de Componentes Curriculares a cursar | 540 | | |
| Atividades de Extensão para Formação Docente | 160 | A cursar | Práticas pedagógicas Interdisciplinaridade e Multidisciplinaridade |
| Carga Horária das Atividades de Extensão | 160 | | |
| Estágio Curricular Supervisionado de Formação de Professores II | 300 | A cursar | Práticas pedagógicas |
| Carga Horária de Estágio Curricular de Formação de Professores | 300 | | |
| Carga Horária Total da Licenciatura em Psicologia | 1.900 h | | |

O estudante de Licenciatura em **Psicologia** deverá, portanto, cursar de forma exclusiva para formação na licenciatura uma **carga horária de 1.000 horas**, sendo **540 horas**

em componentes curriculares do Núcleo I, de Formação Geral, da base comum de formação do professor, 160 horas de atividades de extensão curricular para a formação do professor e 300 horas de estágio curricular supervisionado de formação do professor. Além disso, terá um aproveitamento de mais 900 horas de componentes curriculares que são comuns com a formação do bacharelado e que correspondem a formação do Núcleo II, de formação específica.

O curso de formação de Licenciatura em Psicologia tem, portanto, carga horária total de 1.900 horas, superior à carga horária mínima para formação de professores para bacharéis e tecnólogos de 1.600 horas, preconizadas pelo artigo 15 da Resolução CNE/CP nº 04/2024.

A **interdisciplinaridade** se torna marcante na matriz curricular do curso e caracteriza-se por ser uma atitude de busca, de inclusão, de acordo e de sintonia diante do conhecimento. Logo, torna-se explícito a ocorrência de uma globalização do conhecimento, em que há o fim dos limites entre as disciplinas. Neste aspecto, a função da **interdisciplinaridade** é apresentar aos alunos possibilidades diferentes de olhar um mesmo fato, destacando-se no Curso de Licenciatura em Psicologia as **Atividades de Extensão e Ações de Responsabilidade Social**, cujo objetivo é o de romper com os limites das salas de aula e dos laboratórios intramuros, o que tem se tornado cada vez mais importante, considerando experiências exitosas da **Psicologia**. Nesse contexto, a prestação de serviços à comunidade, a pesquisa estruturada, a iniciação científica e os projetos de extensão ganham relevância. O curso de Licenciatura terá à sua disposição diversos convênios com instituições de educação básica, públicas e privadas, para garantir condições para a prática extensionista e ações de responsabilidade social.

O **estágio curricular supervisionado de formação de professores** oferecido em horários alternativos é característica de **flexibilização**, que busca contemplar a Política Nacional de Educação Permanente ao oferecer qualificação profissional aos discentes. O **estudante de licenciatura em Psicologia cursará 300 horas de estágio curricular na área de formação de professores**.

Os estágios incluirão observação, supervisão e regência no Ensino Fundamental II, Médio ou Técnico Profissionalizante, favorecendo o contato com estas realidades e

proporcionando o desenvolvimento de algumas habilidades básicas do professor dessas modalidades de Ensino. O aluno estagiário poderá realizar atividades de Estágio Supervisionado na Licenciatura em escolas das redes municipal, estadual e particular de ensino.

A Estrutura curricular prevista contempla os aspectos de **flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilização da carga horária total em horas, e articulação da teoria com a prática.**

1.4.1. Organização da Matriz Curricular

De acordo com o disposto nas Diretrizes Curriculares da **Psicologia**, Res. CNE/CES nº 01/2023, mais especificamente em seu artigo 22, a **licenciatura para formação de professores em Psicologia poderá ser oferecida de forma concomitante ou posterior a formação do bacharelado.** A FEASP oferecerá ambas as possibilidades de integralização da licenciatura, sendo que para a formação concomitante, isso é, simultânea, o aluno deverá cursar os componentes curriculares exclusivos da licenciatura em turno alternado ao do bacharelado (matutino-vespertino-noturno), em função das cargas horárias envolvidas na formação concomitante, sendo que os componentes curriculares da licenciatura **poderão ser cursados a partir do 6º período do curso de bacharelado, da seguinte forma:**

**INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE
LICENCIATURA EM PSICOLOGIA
MODALIDADE: CONCOMITANTE AO BACHARELADO**

| 6º PERÍODO | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| COMPONENTES | CARGA HORÁRIA TEÓRICA | CARGA HORÁRIA PRÁTICA | CARGA HORÁRIA (AULAS) |
| Princípios Sócio-históricos e Filosóficos da Educação | 72 | - | 72 |
| Sistemas Educacionais | 36 | - | 36 |
| Atividades de Extensão para Formação Docente I | - | 30 | 30 |
| Estágio Curricular para Formação Docente I | - | 60 | 60 |
| TOTAL | 108 | 90 | 198 |

| 7º PERÍODO | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| COMPONENTES | CARGA HORÁRIA TEÓRICA | CARGA HORÁRIA PRÁTICA | CARGA HORÁRIA (AULAS) |
| Política Educacional e Organização da Educação Básica | 72 | - | 72 |
| Recursos Tecnológicos na Educação | 24 | 12 | 36 |
| Atividades de Extensão para Formação Docente II | - | 30 | 30 |
| Estágio Curricular para Formação Docente II | - | 60 | 60 |
| TOTAL | 96 | 102 | 198 |

| 8º PERÍODO | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| COMPONENTES | CARGA HORÁRIA TEÓRICA | CARGA HORÁRIA PRÁTICA | CARGA HORÁRIA (AULAS) |
| Didática: Organização do Trabalho Pedagógico | 54 | 18 | 72 |
| Avaliação Institucional | 36 | - | 36 |
| Atividades de Extensão para Formação Docente III | - | 30 | 30 |
| Estágio Curricular para Formação Docente III | - | 60 | 60 |
| TOTAL | 90 | 108 | 198 |

| 9º PERÍODO | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| COMPONENTES | CARGA HORÁRIA TEÓRICA | CARGA HORÁRIA PRÁTICA | CARGA HORÁRIA (AULAS) |
| Metodologias de Ensino e Aprendizagem | 54 | 18 | 72 |
| Projeto Político Pedagógico | 36 | - | 36 |
| Atividades de Extensão para Formação Docente IV | - | 30 | 30 |
| Estágio Curricular para Formação Docente IV | - | 60 | 60 |
| TOTAL | 90 | 108 | 198 |

| 10º PERÍODO | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| COMPONENTES | CARGA HORÁRIA TEÓRICA | CARGA HORÁRIA PRÁTICA | CARGA HORÁRIA (AULAS) |
| Gestão Escolar | 72 | - | 72 |
| Ética, Formação do Professor e Comportamento Docente | 36 | - | 36 |
| Atividades de Extensão para Formação Docente IV | - | 40 | 40 |
| Estágio Curricular para Formação Docente IV | - | 60 | 60 |
| TOTAL | 108 | 100 | 208 |

Como já referido, além dos componentes curriculares a serem cursados de forma exclusiva na licenciatura (estrutura acima), o estudante terá aproveitamento de mais 900 horas em disciplinas comuns ao bacharelado e licenciatura, cumprindo assim o disposto na Res. CNE/CP nº 04/2024 no que diz respeito às cargas horárias do grupo de base comum para formação de professores.

Por outro lado, a **formação em Licenciatura em Psicologia também será oportunizada para ser cursada posterior ao curso de bacharelado**, em dois semestres letivos, com a seguinte organização curricular indicada.

**INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE
LICENCIATURA EM PSICOLOGIA
MODALIDADE: POSTERIOR AO BACHARELADO**

| 11º PERÍODO | | | |
|---|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| COMPONENTES | CARGA HORÁRIA TEÓRICA | CARGA HORÁRIA PRÁTICA | CARGA HORÁRIA (AULAS) |
| Princípios Sócio-históricos e Filosóficos da Educação | 72 | - | 72 |
| Política Educacional e Organização da Educação Básica | 72 | - | 72 |
| Didática: Organização do Trabalho Pedagógico | 54 | 18 | 72 |
| Sistemas Educacionais | 36 | - | 36 |
| Recursos Tecnológicos na Educação | 24 | 12 | 36 |
| Atividades de Extensão para Formação Docente I | - | 80 | 80 |
| Estágio Curricular para Formação Docente I | - | 150 | 150 |
| TOTAL | 258 | 260 | 518 |

| 12º PERÍODO | | | |
|--|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| COMPONENTES | CARGA HORÁRIA TEÓRICA | CARGA HORÁRIA PRÁTICA | CARGA HORÁRIA (AULAS) |
| Metodologias de Ensino e Aprendizagem | 54 | 18 | 72 |
| Gestão Escolar | 72 | - | 72 |
| Projeto Político Pedagógico | 36 | - | 36 |
| Avaliação Educacional | 36 | - | 36 |
| Ética, Formação do Professor e Comportamento Docente | 36 | - | 36 |
| Atividades de Extensão para Formação Docente II | - | 80 | 80 |
| Estágio Curricular para Formação Docente II | - | 150 | 150 |
| TOTAL | 234 | 248 | 482 |

1.4.2. Ementários e Bibliografias (Básica e Complementar)**DISCIPLINAS EXCLUSIVAS DA LICENCIATURA**

| | |
|-----------------------|--|
| Curso: | Psicologia |
| Período: | 11º (subsequente) |
| Disciplina: | Princípios Sócio-histórico e Filosófico da Educação |
| Carga Horária: | 72 |

Ementário:

A questão educacional no Brasil República e os sucessivos modelos educacionais que se sobrepuseram. Os debates e as disputas entre a educação pública e a privada. As políticas públicas e as legislações educacionais. Os acordos internacionais e a apropriação da educação. As mudanças educacionais da atualidade e seus reflexos na formação e na profissão docente.

Bibliografia Básica:

GHIRALDELLI JR, P. **Filosofia e história da educação brasileira**. Barueri, SP: Manole, 2003.
LIBÂNEO. J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M.S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo, SP: Cortez, 2003.
SAVIANI, D. et al. **O legado educacional do século XX no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2004

Bibliografia Complementar:

GATTI, B. A.; BARRETO, E. S. **Professores do Brasil: impasses e desafios**. Brasília: UNESCO, 2009.
SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.
STEPAHNOU, M.; BASTOS, M. H. C. (orgs.). **Histórias e memórias da educação no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2005.

| | |
|-----------------------|---|
| Curso: | Psicologia |
| Período: | 11º (subsequente) |
| Disciplina: | Didática: Organização do Trabalho Pedagógico |
| Carga Horária: | 72 |

Ementário:

Estudo da Didática: retrospectiva histórica, suas relações e pressupostos. Proposta atual da Didática numa perspectiva crítico-social da educação e a formação teórico-prática dos professores, a multidimensionalidade e a interdisciplinaridade do processo educativo na escola básica envolvendo planejamento - execução, subsidiadas pela avaliação, com vistas a transformação do educando-educador. Aspectos metodológicos, técnicos, sociais e políticos envolvidos nas ações didáticas educador-educando. a pesquisa no ensino da didática.

Bibliografia Básica:

ARREDONDO, Santiago Castillo; GONZÁLEZ, Luís Polanco. **Ensine a estudar... Aprenda a aprender**: didática do estudo. Vol. 1. Trad. Sandra Martha Dolinsky. Curitiba: Intersaberes, 2012.

ARREDONDO, Santiago Castillo; GONZÁLEZ, Luís Polanco. **Ensine a estudar... Aprenda a aprender**: didática do estudo. Vol. 2. Trad. Sandra Martha Dolinsky. Curitiba: Intersaberes, 2012.

BELTHER, Josilda Maria. (Org.). **Didática I**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014. (Coleção Bibliografia Universitária Pearson)

Bibliografia Complementar:

OLIVEIRA, Maria Rita N. S.; PACHECO, José Augusto. (Orgs.). **Currículo, didática e formação de professores**. Campinas: Papyrus, 2015. (Série Prática Pedagógica)

RAMIRES, José Antônio Franchini. **Didática para todos: técnicas e estratégias**: Normas e orientações para apresentações científicas ou de ensino. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

SAVIANI, Nereide. **Saber escolar, currículo e didática**: problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico. 7. ed. Campinas: Autores Associados, 2022.

| | |
|-----------------------|--|
| Curso: | Psicologia |
| Período: | 11º (subsequente) |
| Disciplina: | Política Educacional e Organização da Educação Básica |
| Carga Horária: | 72 |

Ementário:

Análise da política educacional no contexto da formação social brasileira. O sistema escolar brasileiro e os aspectos relacionados à sua estrutura e funcionamento. Iniciativas direcionadas a constituição de um sistema escolar brasileiro ao longo da história. A reforma

educacional brasileira, seus condicionantes externos, processo de construção da LDB e diretrizes político-educacionais emanadas desse contexto. Estudo da política de financiamento da educação no Brasil. A evolução das concepções e práticas da gestão educacional com ênfase na gestão democrática escolar. A organização interna das instituições educacionais e as relações de poder que encerram.

Bibliografia Básica:

ARROYO, Miguel G.; ABRAMOWICZ, Anete. (Orgs.). **A reconfiguração da escola: entre a negação e a afirmação de direitos**. Campinas: Papirus, 2009. (Coleção Papirus Educação)
DEMO, Pedro. **Plano Nacional de Educação: uma visão crítica**. Campinas: Papirus, 2016.
DONATO, Sueli Pereira; MOCELIN, Marcia Regina. **Sistemas de ensino e políticas educacionais**. Curitiba: Contentus, 2020.

Bibliografia Complementar:

SAVIANI, Dermeval. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação: significado, controvérsias e perspectivas**. 2. ed. revista e ampliada. Campinas: Autores Associados, 2018. (Coleção Polêmicas do nosso tempo)
SAVIANI, Dermeval. **Da LDB (1996) ao novo PNE (2014-2024): por uma outra política educacional**. Campinas: Autores Associados, 2019.
SAVIANI, Dermeval. **PDE: Plano de Desenvolvimento da Educação: análise crítica da política do MEC**. Campinas: Autores Associados, 2022. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo)

| | |
|-----------------------|------------------------------|
| Curso: | Psicologia |
| Período: | 11º (subsequente) |
| Disciplina: | Sistemas Educacionais |
| Carga Horária: | 36 |

Ementário:

Supervisão de Ensino e Política Educacional. A função do supervisor escolar na ação pedagógica e processos de ensino e aprendizagem. Origem da Orientação Educacional. Diferentes abordagens em Orientação Educacional. Papel da Orientação Educacional na gestão escolar, o gerenciamento de conflitos e a orientação aos estudantes. Coordenação Pedagógica: origem e histórico. O papel do Coordenador Escolar.

Bibliografia Básica:

AGUIAR, Márcia Ângela. **Supervisão Escolar e política educacional**. São Paulo: Cortez, 1991.
LUCK, Heloisa. **Planejamento em Orientação Educacional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.
GARCIA, Regina Leite (Org.). **Orientação Educacional: o trabalho na escola**. São Paulo: Loyola, 1990.

Bibliografia Complementar:

GARCIA, Regina Leite (Org.). **Orientação Educacional: o trabalho na escola**. São Paulo: Loyola, 1990.
GRACAGLIA, Lia Renata Angelini. **Orientação Educacional na prática: princípios, técnicas e instrumentos**. São Paulo: Pioneira, 1994.
MELO, Sônia Maria Martins de. **Orientação Educacional: do consenso ao conflito**. Campinas, SP: Papyrus, 1994.
SPERB, Dalila Clementina. **Administração e Supervisão escolar**. Porto Alegre: Globo, 1976.

| | |
|-----------------------|------------------------------|
| Curso: | Psicologia |
| Período: | 11º (subsequente) |
| Disciplina: | Avaliação Educacional |
| Carga Horária: | 36 |

Ementário:

Avaliação educacional no contexto da escola. Evolução histórica e políticas da avaliação. diferentes conceitos, funções e categorias da avaliação. Critérios avaliativos no contexto atual. Sistemas de avaliação escolar e institucional.

Bibliografia Básica:

LUCK, HELOISA. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO TRABALHO EDUCACIONAL. PETROPOLIS: VOZES, 2013. 189 P. ISBN 978-85-326-4640-8.
CATANI, DENICE BARBARA. AVALIAÇÃO. SAO PAULO: EDITORA UNESP, 2009. 96 P. ISBN 978-85-7139-956-3.
AVALIAÇÃO ESCOLAR E FORMAÇÃO DE PROFESSORES. CAMPINAS: ALINEA, 2008. 282 P. ISBN 978-85-7516-261-3.

Bibliografia Complementar:

BRAVO, ISMAEL. GESTÃO EDUCACIONAL NO CONTEXTO MUNICIPAL. 2. Ed. CAMPINAS: ALINEA, 2014. 155 P. ISBN 978-857516-688-8.

AMBROSIO, MARCIA. O USO DO PORTFOLIO NO ENSINO SUPERIOR. 2. Ed. RIO DE JANEIRO: VOZES, 2013. 183 P. ISBN 978-85-326-4468-8.

SIPAVICIUS, NYMPHA. O PROFESSOR E O RENDIMENTO ESCOLAR DE SEUS ALUNOS. SÃO PAULO: EPU, 1987. 77 P.

| | |
|-----------------------|------------------------------------|
| Curso: | Psicologia |
| Período: | 12º (subsequente) |
| Disciplina: | Projeto Político Pedagógico |
| Carga Horária: | 36 |

Ementário:

A escola e a Comunidade escolar. O papel político e pedagógico da escola. Identidade do professor e contexto histórico e social. Caracterização do Projeto Político Pedagógico. Investigação sobre os Projetos temáticos na escola. Análise de projetos pedagógicos.

Bibliografia Básica:

PIMENTA, Selma Garrido (org.). **Saberes Pedagógicos e atividade docente**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.133p

VEIGA, Ilma A. (Org.). **Projeto político-pedagógico da escola**. Campinas: Papirus, 2004.

VIANNA, Ilca Oliveira de Almeida. **Planejamento participativo na escola**. São Paulo: EPU, 2001.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Construindo a escola cidadã: Projeto Político-Pedagógico**. Brasília: MEC, 1998. 120 p.

LIMA, L. C. **A escola como organização educativa: uma abordagem sociológica**. São Paulo: Cortez, 2002.189 p.

CATANI, DENICE BARBARA. **AVALIAÇÃO**. SÃO PAULO: EDITORA UNESP, 2009. 96 P. ISBN 978-85-7139-956-3.

| | |
|--------------------|-----------------------|
| Curso: | Psicologia |
| Período: | 12º (subsequente) |
| Disciplina: | Gestão Escolar |

| | |
|-----------------------|----|
| Carga Horária: | 36 |
|-----------------------|----|

Ementário:

Organização do trabalho educativo: a instituição, a organização e a cultura da escola. Articulação ação educativa e administração escolar; aspectos históricos da administração geral e educacional; atribuições, marcos legais, princípios e métodos de gestão escolar. Princípios da gestão democrática. O gestor escolar no cotidiano das instituições: estratégias de intervenção na gestão do processo educativo; gestão e organização dos recursos da escola. Ética na gestão.

Bibliografia Básica:

BARTNIK, Helena Leomir de Souza. **Gestão educacional**. Curitiba: InterSaberes, 2012. (Série Formação do Professor)

CRESTANI, Alfredo et al. **A gestão educacional e seus processos: gerir com liderança e práticas humanizantes**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019.

GROCHOSKA, Marcia Andreia. **Organização escolar: perspectivas e enfoques**. Curitiba: InterSaberes, 2013. (Série Pesquisa e Prática Profissional em Pedagogia)

Bibliografia Complementar:

MACHADO, Carlos Roberto. **Gestão educacional comentada**. Jundiaí: Paco Editorial, 2020.

NKUANSAMBU, Afonso. **Gestão escolar: entre a escola que temos e a escola que queremos**. Jundiaí: Paco Editorial, 2021.

OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro. (Org.). **Gestão educacional: novos olhares, novas abordagens**. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

| | |
|-----------------------|---|
| Curso: | Psicologia |
| Período: | 12º (subsequente) |
| Disciplina: | Ética, Formação do Professor e Comportamento Docente |
| Carga Horária: | 36 |

Ementário:

Ética: objeto da Ética; a essência da moral; Responsabilidade moral, determinismo e liberdade. Legitimação dos valores e regras morais. Desenvolvimento moral e socialização. Ética e prática educativa. A Formação do Professor da Educação Básica. Comportamento do Professor

Bibliografia Básica:

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional dos Psicólogos, Resolução n.º 10/05, 2005. Disponível em:

<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>

ANTUNES, Mitsuko Aparecida Makino. A Psicologia no Brasil: um ensaio sobre suas contradições. *Psicol. cienc. prof.*, Brasília, v. 32, n. spe, p. 44-65, 2012. Doi:

<https://doi.org/10.1590/S1414-98932012000500005>

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/j6f3HznKpVNrWskM3gcPGpy/?lang=pt>

TAILLE, Yves de La. *Moral e ética*. Porto Alegre: Artmed, 2006. ISBN 9788536306285.

Bibliografia Complementar:

BRITO, A. L. P. *Dilemas éticos na psicologia*. Campinas: Papirus, 2018.

CONSELHO Federal de Psicologia. Dimensão ético-política da atuação da(o) psicóloga(o) na Educação Básica. In: *Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na atuação básica*. 2a. ed. Brasília: CFP, 2019, pp. 23-30.

SOUZA, A. F. (org.). *Reflexões éticas no exercício da psicologia*. Belo Horizonte: UFMG, 2015.

| | |
|-----------------------|---|
| Curso: | Psicologia |
| Período: | 11º e 12º (subsequente) |
| Disciplina: | Estágio Curricular Supervisionado para formação de professores |
| Carga Horária: | 300 |

Ementário:

Fundamentos, conteúdos e objetivos do ensino de Psicologia em diversos contextos. O professor e a sua representatividade social. Análises sobre a realidade escolar. Propostas para o enfrentamento do fracasso escolar. Realidade social versus realidade escolar. Prática versus teoria. Atividades de Extensão.

Bibliografia Básica:

FERREIRA, Arthur Vianna; SIRINO, Marcio Bernardino; MOTA, Patrícia Flavia. (Orgs.). **A discussão dos conceitos de educação formal, não formal e informal e suas organizações nas estruturas sociais brasileiras**. Vol. 8. Jundiaí: Paco Editorial, 2020.

FERREIRA, Arthur Vianna; SIRINO, Marcio Bernardino; MOTA, Patrícia Flavia. (Orgs.). **A contribuição da Pedagogia e educação social para a formação integral do sujeito**. Vol. 9. Jundiaí: Paco Editorial, 2020.

FERREIRA, Arthur Vianna; SIRINO, Marcio Bernardino; MOTA, Patrícia Flavia. (Orgs.). **Gestão, currículo e metodologia na Pedagogia Social**. Vol. 10. Jundiaí: Paco Editorial, 2022.

Bibliografia Complementar:

MORAIS, Régis de (Org.). **Sala de aula: que espaço é esse?** 18. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2004.

LUCK, Heloisa. **Planejamento em Orientação Educacional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

RAMIRES, José Antônio Franchini. **Didática para todos: técnicas e estratégias: Normas e orientações para apresentações científicas ou de ensino**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

SAVIANI, Nereide. **Saber escolar, currículo e didática: problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico**. 7. ed. Campinas: Autores Associados, 2022.

| | |
|-----------------------|--|
| Curso: | Psicologia |
| Período: | 11º e 12º (subsequente) |
| Disciplina: | Atividades de Extensão para formação de professores |
| Carga Horária: | 160 |

Ementário:

Atividades de Extensão, a serem desenvolvidas em temáticas afetas à Educação, à Formação do Professor e à Psicologia, como forma de promover a integração e a interdisciplinaridade por meio do desenvolvimento de atividades extensionistas, de forma planejada, relacionando a temática de aplicação e o desenvolvimento dos projetos com o contexto social, econômico e cultural da região de abrangência, com efetivo protagonismo do estudante e de forma a promover uma relação de proximidade com a comunidade externa, por meio da efetiva prestação de serviços à sociedade local.

Bibliografia Básica:

MACHADO, Adriana Marcondes; LERNER, Ana Beatriz Coutinho; FONSECA, Paula Fontana. **Concepções e proposições em psicologia e educação**. São Paulo: Blucher, 2017. ISBN 9788580392906.

MILTENBERGER, Raymond G. **Modificação do comportamento**. São Paulo: Cengage Learning, 2019. ISBN 9788522126842. Ebook.

MITJÁNS MARTÍNEZ, Albertina. **Psicologia, educação e aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 2017. ISBN 9788524925894.

NUTTI, Juliana Zantut. **Psicopedagogia clínica**. São Paulo: Platos Soluções Educacionais, 2021. ISBN 9786589965671.

PAPALIA, Diane E. **Desenvolvimento humano**. Porto Alegre: ArtMed, 2021. ISBN 9786558040132.

TRENTINI, Clarissa M; BANDEIRA, Denise R; HUTZ, Claudio S. Avaliação psicológica no contexto escolar e educacional. Porto Alegre: Artmed, 2021. 1 recurso eletrônico (228p. ISBN 9786581335212.

Bibliografia Complementar:

CUNHA, Jurema Alcides. Psicodiagnóstico, v.5. Porto Alegre: ArtMed, 2011. ISBN 9788536307787. EBOOK

DORETO, Daniella T.; SCHEIFLER, Anderson B.; SALVADOR, Anarita de S.; SCHOLZE, Martha L. Questão Social, direitos humanos e diversidade. Porto Alegre: Grupo A, 2018. E-book.

JACQUES, M. G. C. et al. Psicologia Social Contemporânea: Livro-texto. Petrópolis: Vozes. 9 ed. 2005.

MARQUES, F; DONEDA, D. A política brasileira de Redução de Danos. In F. I. Bastos (Org.), Troca de seringas: drogas e Aids (pp. 137-152). Brasília: Ministério da Saúde, 1998.

MEIRA, Marisa e. M.; ANTUNES, Mitsuko A M. (org.). Psicologia escolar: teorias críticas. SP: Casa do Psicólogo, 2003.

1.4.3. Periódicos Especializados que complementam as Unidade Curriculares

Revista Carta na Escola - <https://cartanaescola.com.br/sobre/>

Revista Nova Escola - <https://novaescola.org.br/>

Cadernos CEDES - <https://www.scielo.br/j/ccedes/>

Revista Brasileira de Educação - <https://www.scielo.br/j/rbedu/>

Revista Brasileira de Educação Especial - <https://www.scielo.br/j/rbee/>

Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos - <https://www.scielo.br/j/rbeped/>

Revista Práxis Educativa - <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa>

Revista Olhar de Professor –

<https://revistas.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/issue/archive>

Revista Educação em Questão -

<https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/index>

Revista Tecnologias na Educação - <https://tecedu.pro.br/>

Cadernos de Pesquisa - <https://www.scielo.br/i/cp/>

Educação e Pesquisa: Revista de Educação da USP - <https://www.scielo.br/i/ep/>

Educação e Sociedade - <https://www.scielo.br/i/es/>

Educar em Revista - <https://www.scielo.br/j/er/i/2011.n39/>

Psicologia Escolar e Educacional - <https://www.scielo.br/j/pee/>

Conjectura: filosofia e educação –

<http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/issue/archive>

Olhar de professor - <https://revistas.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/index>

Revista Educação e Realidade –

<https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/issue/archive>

Cadernos da Pedagogia – UFSCAR –


<http://www.cadernosdapedagogia.ufscar.br/index.php/cp>

Cadernos de Pedagogia – USP - http://www.prrg.USP.br/?page_id=819

BASE DE DADOS:

| | |
|--|---|
|  <p>BDTD Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações</p> <p>https://bdttd.ibict.br/vufind/</p> | <p>A Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) é coordenada pelo Instituto Brasileiro de Ciência e Tecnologia (IBICT) e tem o objetivo de reunir de maneira integrada um sistema com informações sobre teses e dissertações existentes nas instituições de ensino e pesquisa do Brasil. Com isso dá-se o incentivo da publicação digital desses trabalhos e uma tentativa de dar maior visibilidade à produção científica brasileira.</p> |
|  <p>BIBLIOTECA DIGITAL MUNDIAL</p> <p>https://www.wdl.org/pt/</p> | <p>A Biblioteca Digital Mundial criada pela Library of Congress, com apoio da Unesco disponibiliza livros, diários, manuscritos, mapas, filmes, impressos e fotografias e registros fonográficos. É possível navegar por período, lugar, tópico, tipo de material e instituição. São diversas instituições participantes em todo o mundo. Em português.</p> |
|  <p>Biblioteca Nacional Digital Brasil</p> <p>https://bndigital.bn.gov.br/</p> | <p>A Biblioteca Nacional Digital mantida pela Fundação Biblioteca Nacional disponibiliza documentos digitalizados de acesso livre de grande importância para o Brasil, incluindo documentos da Biblioteca Nacional.</p> |
|  <p>ibict CCN Catálogo Coletivo Nacional</p> <p>http://ccn.ibict.br/busca.jsf</p> | <p>O Catálogo Coletivo Nacional de Publicações Seriadas (CCN) é um catálogo de acesso público que reúne informações sobre as coleções de publicações seriadas nacionais e estrangeiras disponíveis nas bibliotecas brasileiras. Essas bibliotecas, que compõem a rede CCN, possuem acervos automatizados e atuam de maneira cooperativa sob a coordenação do IBICT. Os objetivos do catálogo coletivo são difundir, identificar e localizar publicações seriadas existentes no país; estabelecer políticas de aquisição de coleções; padronizar a entrada dos títulos conforme critérios internacionais; promover o intercâmbio entre bibliotecas, por meio do COMUT.</p> |
|  <p>oasisbr Portal brasileiro de publicações científicas em acesso aberto</p> <p>https://oasisbr.ibict.br/vufind/</p> | <p>O Portal brasileiro de publicações científicas em acesso aberto - oasisbr é uma plataforma de acesso gratuito vinculada ao IBICT. Disponibiliza acesso a produções científicas em diversas áreas do conhecimento de autores vinculados a universidades e institutos de pesquisa brasileiras e portuguesas.</p> |

| | |
|--|--|
|  https://www.doaj.org/ | <p>O objetivo do Diretório Open Access Journals é aumentar a visibilidade e facilidade de uso de periódicos científicos e acadêmicos de acesso aberto, promovendo assim a sua maior utilização e impacto. O Diretório pretende ser abrangente e cobrir todos os periódicos científicos de acesso aberto que utilizam um sistema de controle de qualidade para garantir pertinência. Esse banco de dados independente contém mais de 15.000 periódicos de acesso aberto revisados por pares, cobrindo todas as áreas da ciência, tecnologia, medicina, ciências sociais, artes e humanidades.</p> |
|  http://www.dominiopublico.gov.br | <p>O portal Domínio Público foi lançado em 2004 e disponibiliza um acervo de obras que estão em domínio público ou que tenha sua divulgação autorizada pelos responsáveis. O portal tem o objetivo de disponibilizar informações e conhecimento de obras literárias, artísticas e científicas em textos, sons, imagens e vídeos para fomento da inovação, educação e aprendizado de forma livre e gratuita.</p> |
|  https://scholar.google.com.br/ | <p>O Google Acadêmico é uma plataforma que abrange a literatura acadêmica de todas as áreas. É possível pesquisar artigos, teses, livros e resumos com textos completos, resumos e citações de diversas fontes.</p> |
|  https://digitalcollections.nypl.org/ | <p>New York Public Library Digital Gallery oferece livre acesso a mais de 900.000 imagens digitalizadas do acervo da Biblioteca Pública de Nova York. Essa vasta coleção inclui iluminuras, mapas históricos, posters vintage, impressões raras, fotografias, manuscritos, streaming de vídeo e muito mais.</p> |
|  http://www.periodicos.capes.gov.br/ | <p>Mantido pelo Ministério da Educação, o Portal de Periódicos, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), é uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Ele conta com um acervo de mais de 45 mil títulos com texto completo, 130 bases referenciais, 12 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.</p> |

| | |
|--|---|
|  https://www.redalyc.org/ | <p>O Portal Redalyc reúne revistas científicas com artigos integrais em todas as áreas. São revistas dos países ibero-americanos. O portal foi desenvolvido pela Universidad Autónoma de Estado de México e pretende contribuir para a difundir o acesso a informação científica e fomentar o desenvolvimento de pesquisas.</p> |
|  Scientific Electronic Library Online http://www.scielo.br/?lng=pt SITES: | <p>SciELO (Scientific Electronic Library Online/Biblioteca Científica Eletrônica em Linha) é uma base de publicação eletrônica cooperativa de periódicos científicos. Possui mais de 920 periódicos e 340 mil artigos. Foi desenvolvido para apresentar e viabilizar acesso a literatura científica, especialmente na América Latina e Caribe. Apresenta interface amigável que proporciona uma facilidade de busca por artigo, periódico ou área do conhecimento. É possível ainda visualizar números e indicadores de acesso, proporcionando informação sobre o impacto, uso e pertinência das publicações. O Modelo SciELO é o produto da cooperação entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (BIREME), instituições nacionais e internacionais relacionadas com a comunicação científica e editores científicos.</p> |
|  https://www.ibge.gov.br/ | <p>O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística identifica e analisa o território, conta a população, mostra como a economia evolui através do trabalho e da produção das pessoas, revelando ainda como elas vivem.</p> |

1.4.4. Oferta da Disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

O Curso de Licenciatura em Psicologia da FEASP, atende ao disposto no Decreto nº 5.626/2005, que estabelece a inclusão do **Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS nos cursos de graduação. No curso de Licenciatura em Psicologia da FEASP a disciplina de Libras é oferecida como disciplina obrigatória** na estrutura curricular.

2. CORPO DOCENTE

2.1. ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE), de acordo com a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, constitui-se de um segmento da estrutura de gestão acadêmica do curso, com atribuições consultivas, propositivas e avaliativas sobre matéria de natureza acadêmica, responsável pela concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.

O NDE do **Curso de Psicologia da FEASP, núcleo comum para o bacharelado e a licenciatura**, é o órgão responsável pela concepção do Projeto Pedagógico do Curso e tem, por finalidade, elaborar e implantar a política de ensino, pesquisa e extensão e acompanhar a sua execução, ressalvada a competência dos Conselhos e da Administração Superior, possuindo caráter deliberativo e normativo em sua esfera de decisão. É constituído, nesta etapa inicial do curso, por 06 (seis) docentes com formação em diversas áreas o que demonstra a multidisciplinariedade e que participam da integralização do currículo pleno do curso.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. definir o projeto pedagógico do curso;
- II. elaborar e supervisionar a execução do projeto pedagógico do curso e o plano semestral das atividades acadêmicas;
- III. contribuir para consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- IV. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as atividades de ensino constantes do currículo;
- V. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas da necessidade da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

VI. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação.

Os professores que integram o Núcleo Docente Estruturante (NDE) foram responsáveis pela formulação da proposta pedagógica do **Curso de Licenciatura em Psicologia da FEASP** e serão responsáveis pela implementação e desenvolvimento do curso, estando vinculados às suas atividades essenciais, entre elas: docência, orientação de iniciação científica e extensão, atualização do próprio Projeto Pedagógico, e outras.

No quadro a seguir está apresentada a relação nominal dos professores que compõem o Núcleo Docente Estruturante, seguida da titulação e do regime de trabalho:

| Nº | DOCENTE | GRADUAÇÃO | TITULAÇÃO | REGIME DE TRABALHO |
|----|---|------------------------|-----------|--------------------|
| 1 | Ana Cristina Kuhn Pletsch Roncati | Psicologia | Mestre | Parcial |
| 2 | Fabíola Dantas Andréz Nobre Arantes de Carvalho | Psicologia Pedagogia | Doutora | Integral |
| 3 | Letícia Faria Serpa | Enfermagem | Doutora | Parcial |
| 4 | Monalisa de Cássia Fogaça | Psicologia | Doutora | Integral |
| 5 | Regiane Mathias | Ciências Biológicas | Doutora | Parcial |
| 6 | Wilma Aparecida de Castro Ribeiro Alves de Melo | Psicologia Pedagogia | Mestre | Integral |

De acordo com o quadro apresentado, 100% dos docentes possuem titulação acadêmica em programas de pós-graduação *stricto sensu*. Além disso, 50% dos membros do NDE atuarão em regime de tempo parcial, com 50% em regime de tempo integral.

O NDE do **Curso de Psicologia da FEASP**, atuará no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do

trabalho, bem como planeja procedimentos para permanência de parte de seus membros até o ato regulatório seguinte.

2.2. COORDENADOR DO CURSO

O coordenador do **Curso de Psicologia da FEASP**, tem por atribuição reunir o Colegiado do Curso e NDE (Núcleo Docente Estruturante), planejar e deliberar ações para o bom andamento do ensino e aprendizagem, atuando conjuntamente aos órgãos colegiados para o desenvolvimento do curso.

A atuação do Coordenador do **Curso de Psicologia** encontra respaldo legal no Regimento da Faculdade, que atribui ao Coordenador à função de presidir o Colegiado de Curso, composto por todos os docentes que ministrarão as disciplinas do currículo desenvolvido no âmbito do curso.

A coordenadora do **Curso de Psicologia da FEASP** é a professora **Fabíola Dantas Andréz Nobre Arantes de Carvalho**, Doutora em Psicologia e que atuará em regime de tempo integral.

2.2.1. Atuação do Coordenador do Curso

Do ponto de vista normativo, a atuação do Coordenador do Curso será pautada pelas diretrizes institucionais (PDI), políticas (PPI) e pedagógicas (PPC) iminentes da Faculdade, notadamente no aspecto relativo à sua missão de formar cidadãos e profissionais competentes e comprometidos com o desenvolvimento regional e nacional, com preservação e divulgação dos valores históricos, de seus fundadores e seus pioneiros. A partir desta diretriz norteadora, o coordenador de curso e o seu substituto eventual serão professores designados pelo Diretor Geral, com titulação adequada às suas funções, preferencialmente, mestre ou doutor.

Em relação ao aspecto acadêmico-administrativo, o coordenador desempenhará suas funções norteado por uma gama de valores, critérios e parâmetros pedagógicos, referendados normativamente (PDI, PPI, Regimentos, Resoluções, Portarias etc.), e que visam ao atendimento das exigências dos cursos, bem como aos objetivos e compromissos da IES, e que se fazem refletir diretamente no conjunto de suas atribuições já elencadas.

Tomando-se como base tais atribuições, a coordenação do curso adotará sistematicamente e, formalmente, uma série de atividades práticas que se consolidarão e se institucionalizarão no cotidiano administrativo do curso. É o coordenador de curso o ator principal do fazer pedagógico quando, em suas atividades cotidianas, criará as condições ideais, formais e pedagógicas para uma condução em um nível de excelência.

Dessa forma, a atuação do coordenador se converterá em atos pedagógicos, organizacionais e procedimentais que estarão diretamente ligados à administração do curso, enquanto práticas consolidadas e institucionalizadas, nos seguintes termos: dimensão didático-pedagógica e dimensão acadêmico-administrativa.

As atribuições do Coordenador de Curso são definidas no Regimento Geral da Faculdade e abrangem:

- I - Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- II - Representar a Coordenadoria de Curso perante as autoridades e órgãos da Faculdade;
- III - Elaborar o horário escolar do curso e fornecer à Diretoria os subsídios para a organização do calendário acadêmico;
- IV - Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;
- V - Fiscalizar a observância do regime escolar e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos da Coordenadoria;
- VI - Acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso;
- VII - Homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;
- VIII - Exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;

IX - Executar e fazer cumprir as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da Faculdade;

X - Exercer as demais atribuições previstas neste Regimento e aquelas que lhe forem atribuídas pelo Diretor e demais órgãos da Faculdade.

A gestão da Professora **Fabíola Dantas Andréz Nobre Arantes de Carvalho** será baseada na mediação dos diferentes atores, com o objetivo de garantir que o projeto político-pedagógico se concretize, que a comunidade acadêmica possa apresentar suas expectativas e sugestões em relação a eventuais mudanças e assim construir um trabalho efetivo em busca de melhorias constantes do processo de ensino-aprendizagem. Ele gerencia, coordena e supervisiona todas as atividades relacionadas com o processo de ensino e aprendizagem.

2.2.2. Experiência da Coordenadora do Curso

A coordenadora do curso de **Psicologia** da **FEASP** é a professora doutora **Fabíola Dantas Andréz Nobre Arantes de Carvalho**.

Possui Graduação em Formação de Psicólogo pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1999), graduação em Licenciatura Plena em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1999), graduação em Pedagogia - Faculdades Bandeirantes (2004), mestrado em Ciências pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras- USP (2005) e doutorado em Psicologia pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto (2015). Atuou por 10 anos como psicóloga hospitalar no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto/USP, assim como foi supervisora do Programa de Aprimoramento em Psicologia do Desenvolvimento na Área da Saúde do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Tem experiência na área de Psicologia, com ênfase em: Psicologia do Desenvolvimento infantil, Avaliação Neuropsicológica, Avaliação e intervenção Psicopedagógica Clínica, Psicoterapia Infantojuvenil, Orientação parental, Supervisora Clínica e Docente no Ensino Superior. Atua como coordenadora e docente em Instituições de Ensino Superior há 20 anos. Atualmente

atua como Psicóloga Clínica com Psicoterapia Infantojuvenil, Avaliação Neuropsicológica, Supervisora Clínica, Coordenadora.

2.2.3. Regime de Trabalho do Coordenador do Curso

A Coordenadora do **Curso de Psicologia da FEASP**, cumprirá **jornada integral de trabalho, com 40 horas semanais**, integrando atividades em sala de aula e hora dedicadas a coordenação do curso, que a possibilita o atendimento da demanda, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, equipe administrativa, e a representatividade nos colegiados superiores, por meio da elaboração de um plano de ação documentado e compartilhado, que preveja indicadores de desempenho da coordenação a serem disponibilizados publicamente, e o planejamento da administração do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua da qualidade do **Curso de Psicologia**.

2.3. CORPO DOCENTE DO CURSO

O corpo docente do **Curso de Psicologia da FEASP**, foi responsável pela construção e pela execução do Projeto Pedagógico do Curso e, também, pelas concepções de ensino, pesquisa e extensão, sendo composto por profissionais com titulação de pós-graduação stricto sensu – mestrado ou doutorado - obtida em programas, reconhecidos pela CAPES, de Instituições de Educação Superior, e por profissionais com titulação em nível de Pós-graduação Lato Sensu. Além disso, o perfil do profissional integrante do corpo docente do curso foi construído observando-se a necessária existência de:

- Aptidão para a pesquisa;
- Aptidão para a extensão;
- Produção científica ininterrupta e recente;
- Titulação de mestrado ou doutorado;
- Disponibilidade de tempo;
- Capacidade de compreensão dos objetivos da Faculdade; e

- Engajamento nos planos acadêmicos.

O corpo docente do **Curso de Psicologia** foi recrutado e selecionado entre professores da região, com titulação adequada às disciplinas para as quais foram indicados. A jornada semanal de trabalho desses professores respeita o Plano de Carreira Docente (TI – Tempo Integral; TP – Tempo Parcial).

São atribuições do professor:

I - Participar da elaboração do projeto pedagógico institucional e do projeto pedagógico do curso em que atue;

II - Elaborar o plano de ensino de sua disciplina ou atividade, submetendo-o à aprovação do respectivo Conselho, por intermédio da coordenação do curso;

III - Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo-lhe integralmente o programa e a carga horária;

IV - Registrar a matéria lecionada e controlar a frequência dos alunos;

V - Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos;

VI - Fornecer, ao setor competente, as notas correspondentes aos trabalhos, provas e exames, bem como a frequência dos alunos, dentro dos prazos fixados pela Diretoria Geral;

VII - Observar o regime disciplinar da Faculdade;

VIII - Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;

IX - Comparecer a reuniões e solenidades programadas pela Direção da Faculdade e seus órgãos colegiados;

X - Responder pela ordem na turma para a qual estiver lecionando, pelo uso do material e pela sua conservação;

XI - Orientar os trabalhos escolares e quaisquer atividades extracurriculares relacionadas com a disciplina;

XII - Planejar e orientar pesquisas, estudos e publicações;

XIII - Não defender ideias ou princípios que conduzam a qualquer tipo de

discriminação ou preconceito ou que contrariem este Regimento e as leis;

XIV - Comparecer ao serviço, mesmo no período de recesso letivo, sempre que necessário, por convocação das coordenadorias ou da direção da Faculdade;

XV - Elaborar, quando convocado, questões para os processos seletivos, aplicar as provas e fiscalizar a sua realização;

XVI - exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento.

A **FEASP** constituiu seu corpo docente para o **Curso de Psicologia** com profissionais altamente qualificados. O Curso possui 12 (doze) professores. Na tabela abaixo, está disponível a relação nominal dos docentes do Curso e as áreas de formação de graduação

| Nº | Docente | GRADUAÇÃO |
|----|---|----------------------------|
| 1 | Adele de Miguel Marques | Psicologia |
| 2 | Ana Cristina Kuhn Pletsch Roncati | Psicologia |
| 3 | Fabíola Dantas Andréz Nobre Arantes de Carvalho | Psicologia Pedagogia |
| 4 | Helvio Nogueira | Estudos Sociais História |
| 5 | Letícia Faria Serpa | Enfermagem |
| 6 | Monalisa de Cássia Fogaça | Psicologia |
| 7 | Regiane Mathias | Ciências Biológicas |
| 8 | Roberto Lima dos Santos | Arquitetura e Urbanismo |
| 9 | Sandra Regina Vivanco Mirabeti | Psicologia |
| 10 | Vitor Neves Barbosa | Administração Pedagogia |
| 11 | Wilma Aparecida de Castro Ribeiro Alves de Melo | Psicologia Pedagogia |
| 12 | Yuristella Yano | Psicologia |

2.3.1. Titulação do Corpo Docente

De acordo com a relação dos professores e suas respectivas titulações, verifica-se que o corpo docente do Curso de **Psicologia da FEASP** é integrado **92% por professores mestres e doutores:**

| Nº | DOCENTE | TITULAÇÃO | REGIME TRABALHO |
|----|---|----------------|-----------------|
| 1 | Adele de Miguel Marques | Mestrado | Parcial |
| 2 | Ana Cristina Kuhn Pletsch Roncati | Mestrado | Parcial |
| 3 | Fabíola Dantas Andréz Nobre Arantes de Carvalho | Doutorado | Integral |
| 4 | Helvio Nogueira | Doutorado | Horista |
| 5 | Letícia Faria Serpa | Doutorado | Parcial |
| 6 | Monalisa de Cássia Fogaça | Doutorado | Integral |
| 7 | Regiane Mathias | Doutorado | Parcial |
| 8 | Roberto Lima dos Santos | Especialização | Integral |
| 9 | Sandra Regina Vivanco Mirabeti | Mestrado | Parcial |
| 10 | Vitor Neves Barbosa | Mestrado | Parcial |
| 11 | Wilma Aparecida de Castro Ribeiro Alves de Melo | Mestrado | Integral |
| 12 | Yuristella Yano | Doutorado | Parcial |

Nota-se a partir das informações da tabela acima que o Curso de **Psicologia da FEASP** possui 12 professores, sendo: 6 Doutores, 5 Mestres e 1 especialista. Em percentual: 50,0% são Doutores, 42,0% Mestres e 8% especialistas. Assim, os docentes do curso com titulação obtida em programa de pós-graduação *Stricto Sensu* correspondem a 92%.

| TITULAÇÃO | QUANTIDADE | PERCENTUAL | % TOTAL |
|---------------|------------|-------------|----------------------------|
| Doutor | 06 | 50,0% | 92,0% <i>Stricto Sensu</i> |
| Mestre | 05 | 42,0% | |
| Especialistas | 01 | 8,0% | 8,0% <i>Lato Sensu</i> |
| TOTAL | 12 | 100% | 100% |

2.3.2. Regime de Trabalho do Corpo Docente

O corpo docente do Curso de **Psicologia da FEASP** é integrado por 12 docentes, sendo 4 com regime de dedicação em tempo integral ao curso, 7 com regime de dedicação em tempo parcial ao curso e 1 horista.

| REGIME | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
|--------------|------------|-------------|
| Integral | 04 | 33,3% |
| Parcial | 07 | 58,3% |
| Horista | 01 | 8,3% |
| Total | 12 | 100% |

O regime de trabalho do corpo docente do Curso de graduação em **Psicologia da FEASP** possibilita o atendimento integral da demanda, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, atividades de extensão e iniciação científica, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem. A documentação descritiva sobre como as atribuições individuais dos professores serão registradas, considerando a carga horária total por atividade, a ser utilizada no planejamento e gestão para melhoria contínua.

2.4. Colegiado de Curso

O colegiado do **Curso de Psicologia da FEASP**, órgão colegiado de gestão do curso, tem seu funcionamento definido no Regimento Interno da Faculdade.

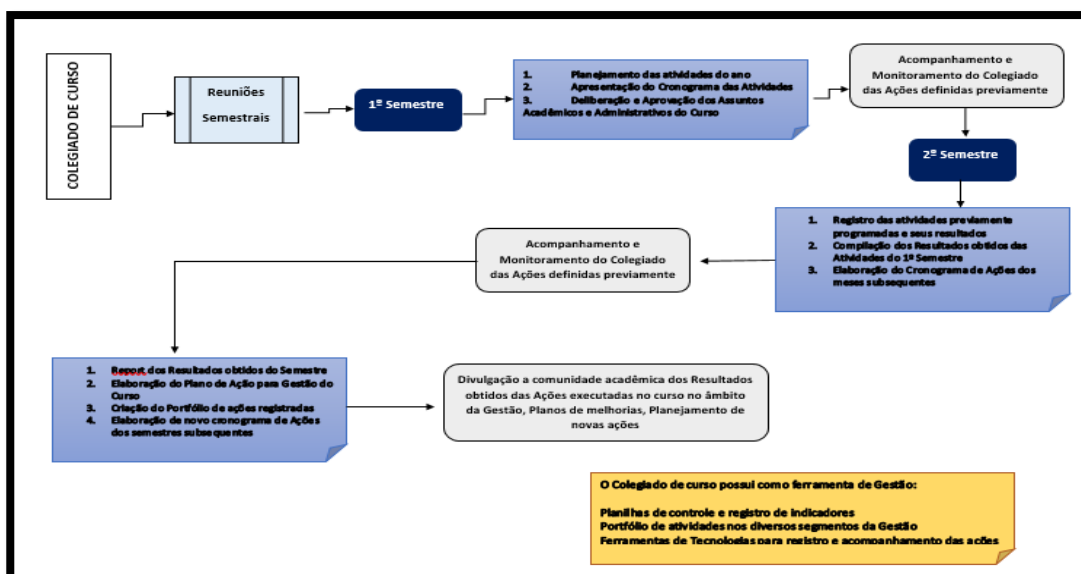
O **Colegiado do Curso** é um órgão deliberativo e consultivo, responsável pela gestão do curso. Tem a finalidade de promover a coordenação didática e a integração do **Curso de Psicologia**, sendo presidido pelo coordenador do curso e composto por todos os docentes do curso e de um representante discente.

A gestão democrática e participativa prevê a existência de mecanismos que permitam que as vozes de todos aqueles que participam do processo educacional possam ser ouvidas e, além disso, possam trazer contribuições para a qualidade do curso.

Compete ao Colegiado do Curso, entre outras atividades:

- I - Fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;
- II - Elaborar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público;
- III - Promover a avaliação do curso;
- IV - Decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;
- V - Colaborar com os demais órgãos acadêmicos no âmbito de sua atuação;
- VI - Exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos colegiados.

FLUXOGRAMA DO COLEGIADO DO CURSO



REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Psicologia**. Resolução CNE/ CES Nº 01, de 11 de outubro de 2023. Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação - Câmara de Educação Superior. **Procedimentos a serem Adotados Quanto ao Conceito de Hora-Aula, e dá Outras Providências**. Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de julho de 2007. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 3 jul. 2007. Seção I, p. 56.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**. Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 maio 2012, Seção I, p. 48.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 22 jun. 2004, Seção I, p. 11.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Educação Ambiental, Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá Outras Providências**. Decreto Federal nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 jun. 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Estabelece **Normas Gerais e Critérios Básicos para a Promoção da Acessibilidade das Pessoas Portadoras de Deficiência ou com Mobilidade Reduzida, e dá Outras Providências**. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 dez. 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3o do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.** Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 dez. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB.** Lei Federal nº 9.394, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Língua Brasileira de Sinais – Libras.** Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 – **Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras,** e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Seção I, p. 28.